

ARI CUNHA

Visto, Lido e Ouvido

CORREIO BRAZILIENSE

Lei da maternidade divide as mulheres no Congresso

Está criado um problema com relação à Constituição. A deputada Jandira Feghali, do PC do B do Rio, espera seu primeiro filho e quer desfrutar da lei da maternidade, com direito a licença especial, férias e licença pós-parto, que lhe darão direito a pelo menos cinco meses fora da Casa com vencimentos integrais. Esta é a primeira vez que o assunto é tratado no nosso Legislativo, machista por princípio, que não dedica às damas eleitas a atenção que elas merecem.

Mas o assunto foi parar na Comissão de Constituição e Justiça, onde a deputada Sandra Starling, do PT de Minas deu parecer contrário. No entender dessa representante, a vantagem da maternidade recai somente para os trabalhadores de carteira profissional assinada, o que não acontece no caso da parlamentar.

O assunto está aberto na Câmara que procura, agora, uma solução para esse problema.

É certo que o que está acontecendo é celeuma temporária, já que tudo vai se resolver naturalmente, porque uma mulher que trabalha como deputada não pode ser segregada das leis de amparo, principalmente no momento de dar à luz a uma criança.

Exageros à parte, a luta agora vai parecer mais política, do partidão contra o PT já que o assunto está restrito a duas mulheres, por sinal inteligentes e hábeis na vida política.

Como o assunto está entre mulheres, a presidência de Ibsen Pinheiro ainda não foi chamada a opinar, e vai ser nesse momento que o presidente da Casa terá a excelente oportunidade para dar seu parecer sobre o que é o trabalho da mulher parlamentar.